



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PEDIDO DE COMPRA Nº 001501/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS

Modalidade pretendida: Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor Preço do Montante Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de canteiro, retirada e reinstalação de equipamentos de bombeamento, limpeza e desenvolvimento e desinfecção de poços, destinados aos poços localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca, no Município de São José do Inhacorá/RS.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, 11, 12, 17, 18, 23, 28, inciso I, e 29, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e identificar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

A contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito de realizar serviços necessários à manutenção e recuperação das condições de funcionamento dos poços destinados ao abastecimento de água, localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca, garantindo condições adequadas de limpeza, desenvolvimento, desinfecção e posterior reinstalação dos equipamentos de bombeamento.

O presente estudo servirá de fundamento para a elaboração do Termo de Referência e para o prosseguimento do procedimento licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São José do Inhacorá necessita realizar serviços especializados em dois poços existentes nas localidades de Linha Giacomelli e Barra Seca, os quais demandam intervenções para limpeza, desenvolvimento e desinfecção, bem como os serviços necessários para retirada e posterior reinstalação dos equipamentos de bombeamento.

A realização adequada desses serviços é necessária para possibilitar a recuperação das condições operacionais dos poços, mediante a remoção de materiais e resíduos eventualmente acumulados, desenvolvimento do poço, execução da desinfecção e posterior retomada do sistema de bombeamento.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza específica das atividades, dos equipamentos e procedimentos envolvidos e da necessidade de execução adequada, segura e tecnicamente compatível com as características dos poços.

A contratação busca assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos relacionados ao abastecimento de água, evitando a paralisação prolongada dos sistemas e reduzindo os riscos decorrentes da utilização de poços sem as condições adequadas de funcionamento.

A necessidade está diretamente relacionada às atribuições da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e ao interesse público na manutenção da infraestrutura destinada ao abastecimento de água.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada às necessidades da Administração Municipal e às ações de manutenção e conservação da infraestrutura pública.

A demanda não estava prevista originalmente no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026, tendo surgido no decorrer do exercício em razão da necessidade de intervenção nos poços localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca.

A ausência de previsão inicial no planejamento não impede a contratação, uma vez demonstrada a necessidade superveniente e observados os procedimentos legais e orçamentários aplicáveis.

A contratação está relacionada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, especialmente quanto à manutenção das estruturas e equipamentos utilizados nos sistemas de abastecimento de água.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) ser executada por empresa regularmente constituída e apta à prestação dos serviços;
- b) possuir capacidade operacional compatível com o objeto contratado;
- c) executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- d) disponibilizar mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, quando aplicáveis;
- e) realizar a montagem do canteiro e a organização necessária à execução dos trabalhos;
- f) realizar a retirada dos equipamentos de bombeamento quando necessária à execução dos serviços;
- g) realizar a limpeza e o desenvolvimento dos poços até a profundidade prevista no objeto;
- h) realizar a desinfecção dos poços conforme os procedimentos técnicos adequados;
- i) realizar a reinstalação dos equipamentos de bombeamento após a conclusão dos serviços;
- j) responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, equipamentos e materiais durante a execução;
- k) manter o local de trabalho organizado e realizar a retirada dos materiais e resíduos decorrentes da execução dos serviços;
- l) reparar eventuais danos causados ao patrimônio público decorrentes de sua atuação;
- m) observar as normas de segurança, ambientais e demais normas técnicas aplicáveis;
- n) atender às determinações do fiscal do contrato e fornecer as informações necessárias ao acompanhamento da execução.

Os requisitos deverão ser suficientes para garantir a qualidade da contratação, sem estabelecer exigências excessivas ou restritivas à competitividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade dos serviços foi estabelecida considerando a necessidade de intervenção em dois poços, localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca.

A estimativa dos quantitativos é a seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Média Unitária (R\$)	Valor (R\$)	Total
01	Montagem do canteiro de obras bombas/poços artesanais	UN	2	2.150,00	4.300,00	
02	Retirada dos equipamentos de bombeamento	UN	1	2.337,50	2.337,50	
03	Limpeza e desenvolvimento de poço até 150 metros	UN	2	8.297,50	16.595,00	
04	Desinfecção de poço	UN	2	827,50	1.655,00	
05	Reinstalação dos equipamentos de bombeamento	UN	1	2.850,67	2.850,67	
VALOR TOTAL ESTIMADO					27.738,17	

Os quantitativos foram definidos de acordo com a necessidade identificada para os dois poços objeto da intervenção, considerando as etapas necessárias à execução dos serviços.

Os serviços deverão ser detalhados no Termo de Referência, com suas respectivas especificações, condições de execução e critérios de medição e pagamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução e estimativa dos preços, foram consideradas referências de mercado compatíveis com o objeto pretendido, incluindo pesquisas realizadas junto a fornecedores e referências de contratações públicas disponíveis em bases oficiais, especialmente o LicitaCon, quando aplicável.

As pesquisas de preços e os respectivos documentos comprobatórios serão juntados ao processo administrativo em documentação própria, constituindo a Memória de Cálculo – Estimativa de Preços.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de empresas aptas a prestar os serviços objeto da contratação, não sendo identificada, em princípio, situação de exclusividade ou impossibilidade de competição.

A solução mediante contratação de empresa especializada mostrou-se compatível com as práticas de mercado e adequada às características dos serviços necessários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar os serviços necessários à intervenção nos dois poços, abrangendo as etapas previstas no objeto.

A execução compreenderá, conforme a necessidade de cada serviço:

- montagem e organização do canteiro;
- retirada dos equipamentos de bombeamento;
- limpeza e desenvolvimento dos poços até 150 metros;
- desinfecção dos poços;
- reinstalação dos equipamentos de bombeamento.

A contratação deverá compreender todos os recursos necessários à execução adequada dos serviços, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

A solução permitirá que os serviços sejam executados de forma organizada e tecnicamente adequada, evitando que a Administração tenha de mobilizar estrutura própria especializada para atividades que demandam equipamentos e mão de obra específicos.

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as orientações da Administração e dentro das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 27.738,17 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Os valores apresentados correspondem aos valores unitários estimados para cada serviço, multiplicados pelos respectivos quantitativos.

A composição detalhada da estimativa de preços, incluindo as pesquisas realizadas e os documentos que lhes dão suporte, constará da Memória de Cálculo – Estimativa de Preços, que será juntada ao processo administrativo.

A estimativa observa o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando compatibilidade com os valores praticados no mercado e com os preços obtidos nas pesquisas realizadas pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi estruturada em cinco itens, correspondentes às diferentes etapas dos serviços necessários à intervenção nos dois poços.

Embora os serviços possuam características distintas, todos estão diretamente relacionados à mesma solução e à recuperação das condições de funcionamento dos poços localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca.

Considerando a relação de interdependência entre as etapas, especialmente entre a retirada, a execução dos serviços de limpeza, desenvolvimento e desinfecção e a posterior reinstalação dos equipamentos de bombeamento, a contratação pelo **montante global** mostra-se adequada para assegurar a coordenação e a responsabilidade integral pela execução da solução.

A adoção do menor preço do montante global busca evitar a fragmentação de serviços que possuem relação direta entre si, facilitando a execução, o acompanhamento e a responsabilização da contratada pela adequada conclusão do objeto.

A divisão do objeto em cinco itens tem finalidade de permitir a adequada descrição, quantificação e formação dos preços dos serviços, não significando, contudo, que a contratação será adjudicada separadamente por item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) realizar a limpeza e o desenvolvimento dos poços de forma adequada;



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

- b) promover a desinfecção dos poços;
- c) retirar e posteriormente reinstalar os equipamentos de bombeamento necessários à operação dos sistemas;
- d) recuperar as condições adequadas de funcionamento dos poços;
- e) proporcionar maior segurança e regularidade na utilização dos sistemas de abastecimento;
- f) reduzir riscos de interrupção decorrentes das condições inadequadas dos poços;
- g) garantir a execução dos serviços por empresa com capacidade compatível com o objeto;
- h) assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante contratação por preços compatíveis com o mercado;
- i) atender ao interesse público relacionado à manutenção da infraestrutura de abastecimento de água.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- a) elaborar o Termo de Referência com as especificações detalhadas dos serviços;
- b) concluir a pesquisa e a documentação de estimativa de preços;
- c) verificar a existência de dotação orçamentária suficiente;
- d) elaborar o edital e os demais documentos necessários ao procedimento licitatório;
- e) designar o gestor e o fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável;
- f) realizar o procedimento licitatório observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- h) realizar a conferência e o recebimento dos serviços conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

A Administração deverá disponibilizar à contratada as informações necessárias sobre os locais dos serviços e acompanhar a execução para assegurar que as intervenções sejam realizadas conforme as condições contratadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços objeto deste ETP abrangem as atividades necessárias à intervenção nos poços, incluindo a retirada e posterior reinstalação dos equipamentos de bombeamento, de forma a permitir a execução completa da solução pretendida.

Eventuais serviços complementares que venham a ser identificados durante a execução deverão ser analisados pela Administração de acordo com sua natureza, necessidade e legislação aplicável, não estando incluídos automaticamente no objeto desta contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais relacionados à movimentação de equipamentos, geração de resíduos, utilização de produtos destinados à desinfecção e eventual retirada de materiais provenientes dos poços.

A contratada deverá adotar medidas para minimizar tais impactos, especialmente:

- a) evitar o descarte inadequado de resíduos;
- b) realizar a destinação adequada dos materiais e resíduos gerados;
- c) utilizar produtos e materiais de forma responsável;
- d) evitar contaminação do solo e das áreas próximas aos poços;
- e) observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis;
- f) manter o local organizado durante e após a execução;
- g) adotar procedimentos que evitem danos ao sistema de abastecimento e ao meio ambiente.

Sempre que aplicável, os produtos utilizados na desinfecção deverão ser adequados à finalidade a que se destinam e utilizados conforme as orientações técnicas e de segurança pertinentes.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Considerando as características do objeto, entende-se adequada a realização de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que caracterizados os serviços como comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital.

Os serviços poderão ser especificados de forma objetiva no Termo de Referência, permitindo a comparação das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O pregão eletrônico também proporciona maior transparência, competitividade e possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades.

O critério de julgamento será o menor preço do montante global, observadas as especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

15. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada.

A execução direta pela Administração exigiria a disponibilidade de equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e estrutura operacional compatível com a realização dos serviços de limpeza, desenvolvimento e desinfecção dos poços, além da retirada e reinstalação dos equipamentos de bombeamento.

A contratação especializada permite que os serviços sejam executados com os recursos técnicos e operacionais necessários, proporcionando maior segurança na execução e melhor aproveitamento da estrutura administrativa.

A solução escolhida também permite que a Administração estabeleça previamente os requisitos de execução, critérios de medição, responsabilidades e padrões mínimos de qualidade, facilitando o acompanhamento e a fiscalização.

A execução integrada dos serviços também contribui para que todas as etapas sejam realizadas de forma coordenada, evitando incompatibilidades entre as atividades de retirada, intervenção e reinstalação dos equipamentos.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observará, entre outras aplicáveis, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 6º, quanto às definições aplicáveis à contratação;
- art. 11, quanto aos objetivos do processo licitatório;
- art. 12, quanto às regras de planejamento e formalização dos procedimentos;
- art. 17, quanto às fases do processo licitatório e à utilização da forma eletrônica;
- art. 18, quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento da contratação;
- art. 23, quanto à estimativa do valor da contratação;
- art. 28, inciso I, quanto ao pregão como modalidade de licitação;
- art. 29, quanto à aplicação do rito procedimental comum ao pregão;
- demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

A contratação deverá observar ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços necessários nos poços localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca.

A contratação atende a uma necessidade concreta da Administração Municipal, apresenta solução disponível no mercado, possui estimativa de preços compatível com as pesquisas realizadas e pode ser realizada mediante procedimento licitatório competitivo.

O valor estimado de **R\$ 27.738,17** encontra-se dentro da disponibilidade orçamentária indicada para a demanda, devendo a Administração observar, previamente à contratação, a correspondente disponibilidade e adequação orçamentária.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

A solução mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com o interesse público.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e realização de Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atendimento da despesa decorrente da contratação, será utilizada a dotação orçamentária indicada no Pedido de Compra nº 001501/2026:

Acesso: 1235

Vinculação: 500

Projeto: 2025 – Manutenção do sistema de abastecimento de água

Rubrica: 3390 39 00 00 000

Desdobramento: 3390 39 20 00 000

A efetiva utilização da dotação deverá ser confirmada pelos setores competentes no momento oportuno da contratação.

19. CONCLUSÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de montagem de canteiro, retirada e reinstalação de equipamentos de bombeamento, limpeza e desenvolvimento e desinfecção dos poços localizados em Linha Giacomelli e Barra Seca é necessária para atender ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A solução proposta apresenta-se adequada às necessidades identificadas, sendo possível sua contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço do montante global, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 27.738,17 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)**.

Assim, considerando a necessidade administrativa, a existência de solução disponível no mercado, a estimativa de preços realizada e a possibilidade de competição entre fornecedores, opina-se pela continuidade do processo de contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

São José do Inhacora/RS, 08 de outubro de 2026.

Milton Francisco Ludvig
Secretário Municipal de Obras

Jair José Ludvig
Almoxarife